



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **R.G. Pinheiro Eireli** – CNPJ/MF nº **07.752.517/0001-86**.


*Processo Administrativo: 024/2021 * Dispensa de Licitação nº 008/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de boias tipo espaguete em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor Rodrigo Alves Batista, proveniente da proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/03/2021.

*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Rodrigo Alves Batista – Fiscal do Contrato


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Robalinho & Grande Ltda** – CNPJ/MF nº **02.873.084/0001-01**.


*Processo Administrativo: 024/2021 * Dispensa de Licitação nº 008/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de redes de proteção em atendimento a secretaria municipal de cultura e esportes.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor Rodrigo Alves Batista, proveniente da proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/03/2021.

*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Rodrigo Alves Batista – Fiscal do Contrato


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **R.G. Pinheiro
Eireli** – CNPJ/MF nº **07.752.517/0001-86**

*Processo Administrativo: 024/2021 * Dispensa de Licitação:
008/2021

*Objeto: Aquisição de boias tipo espaguete em
atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e
Esportes.

*Data da Assinatura: 10/03/2021.

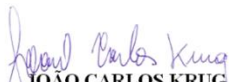
*Prazo Contratual: 10/03/2021 a 09/06/2021.

*Valor: de R\$ R\$ 471,00

*Dotação: 02.55.01 – 27 813 0009 2028–1.00.000 –
33.90.30.00 – Ficha: 983

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /
Reginaldo Garcia Pinheiro – Contratada.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Robalinho &
Grande Ltda** – CNPJ/MF nº **02.873.084/0001-01**

*Processo Administrativo: 024/2021 * Dispensa de Licitação:
008/2021

*Objeto: Aquisição de redes de proteção e boias tipo
espaguete em atendimento a secretaria municipal de
cultura e esportes.

*Data da Assinatura: 10/03/2021.

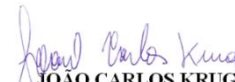
*Prazo Contratual: 10/03/2021 a 09/06/2021.

*Valor: de R\$ 13.443,00

*Dotação: 02.55.01 – 27 813 0009 2028–1.00.000 –
33.90.30.00 – Ficha: 983

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Luiz
Cláudio Grande, e/ou Laiz Maria Robalinho Grande –
Contratada.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público –
Termo de Colaboração

Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora
Das Graças

CNPJ: 07.965.237/0001-56

Objeto Proposto: Atendimento socioeducativo em
meio aberto, serviço de convivência e fortalecimento
de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15
anos, de ambos os sexos, em situação de
vulnerabilidade social.

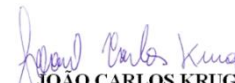
Valor Total do Repasse: R\$ 26.400,00 (vinte e seis
mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que o Centro Sócio
Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme
estatuto, promove a educação integral da criança e do
adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15
(quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida
entidade há anos vem desenvolvendo atividades em
parceria com o poder público municipal de maneira
satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da
Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial
do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o
Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a
partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Das Graças

CNPJ: 07.965.237/0001-56

Objeto Proposto: Atendimento socioeducativo em meio aberto, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social


Valor Total do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que o Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme estatuto, promove a educação integral da criança e do adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **11.997.015/0001-92.**

*Pregão Presencial Nº 056/2020

*Processo Administrativo Nº 608/2020

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado:

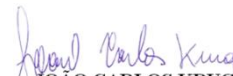
Relé Fotoelétrico de R\$ 9,64 para R\$ **13,11** (Un.)

*Data da Assinatura: 10/03/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Lara Cristina Miranda e /ou Valéria Zan Molinaro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Silvio da Silva Sanches – ME** – CNPJ/MF nº **32.129.844/0001-23.**

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 624/2020 048/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

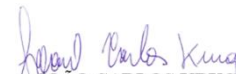
*Data da Assinatura: 29/01/2021.

*Vigência: 01/02/2021 a 31/03/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Silvio da Silva Sanches – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carla Gutierrez Pinheiro – ME** – CNPJ/MF nº **32.851.019/0001-38.**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
185/2020 014/2020

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado:

Margarina 1 kg de R\$ 9,15 para **R\$ 10,34** (un.)

*Data da Assinatura: 10/03/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carla Gutierrez Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **D C Produtos Alimentícios Eireli** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
185/2020 014/2020

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado:

Café 500 g de R\$ 5,99 para **R\$ 6,65** (unidade)

*Data da Assinatura: 10/03/2021

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Extrato Trimestral – Março de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 011/2020 originada no Processo Administrativo nº 158/2020, Pregão Presencial nº 012/2020, objeto: futura aquisição de cestas básicas e leite em pó. Vigência: 11/03/2020 a 10/03/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de equipamentos permanentes odontológicos, com intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em conformidade com a emenda impositiva projeto de lei nº 117/2019.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Brumed Comercio Atacadista E Manutenção De Equipamentos Hospitalares Eireli CNPJ 31.770.650/0001-40, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), Blue Dent Comercio De Equipamentos Medicos Odontologicos Eireli CNPJ 33.149.146/0001-52, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), Miamimed Produtos Odontologicos Ltda CNPJ 38.259.748/0001-86, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Chapadão do Sul/MS 11 de março de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 008/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 19/02/2021 08:45:54

				TOTAL DO PROCESSO: 26.350,00
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			31.770.650/0001-40	6.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	6.400,00	Total: 6.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: xdent	Modelo: x70	
Descrição: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.400,00		Total Item: 6.400,00	
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			33.149.146/0001-52	3.950,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 079	3.950,00	Total: 3.950,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ALT	Modelo: AUTOCLAVE 21LD	
Descrição: AUTOCLAVE - VITALE CLASS - 21 LITROS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.950,00		Total Item: 3.950,00	
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			38.259.748/0001-86	16.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 021	8.000,00	Total: 16.000,00
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: DENTEMED	Modelo: CONJ. ODONT. MAGNUS PRIME Flex (Ambi.) + Aces.	
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR)				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 8.000,00		Total Item: 16.000,00	

Chapadão do Sul/MS, 11 de março de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00643/2021

Processo ADM: 000128/20
PREGÃO PRESENCIAL 0010/20
023001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 255 **Fonte:** 1 01 000
3.3.90.39.74 Fretes e Transportes de Encomendas
Data do empenho: 26/02/2021 **Tipo:** OR
Fornecedor: CARRASCO & AZEVEDO LTDA ME
CNPJ: 03.683.902/0001-68
Valor: R\$ 11.511,50
Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, PARA TRANSPORTE

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR - CRC GO0022678/O-0 MS

ITAMAR MARIANI
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1272 / 2020

Partes: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa CARRASCO & AZEVEDO LTDA ME, CNPJ/MF sob o n.º 03.683.902/0001-68

* Processo: 128/2020 * PREGÃO (REG. DE PREÇOS): 010/2020
* Ata de Registro de Preços:
* Data do Empenho: 08/04/2020
* Prazo: 09/03/2020 08/03/2021
* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.020 - 3.3.90.39.00 Fonte: 101000 Ficha: 227
* Valor: R\$ 15.697,50
* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS, PARA LEVAR ALUNOS ATÉ A CIDADE CASSILÂNDIA-MS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020. MODALIDADE LICITATÓRIA: REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 PROC. ADM. 128/2020. PEDIDO 500

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

JOAO CARLOS KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2021, Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivos da Secretaria de Cultura e Esporte, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES

ONDE CONSTA:

- 2.2. O formulário de inscrição e títulos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte entre os dias 02 a 11 (10 dias corridos) de março de 2021, os documentos deverão ser preenchidos e anexados no site; www.chapadaodosul.ms.gov.br

PASSE A CONSTAR:

- 2.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido e os documentos anexados entre os dias 02 a 17 (16 dias corridos) de março de 2021 no site www.chapadaodosul.ms.gov.br

ONDE CONSTA:

- 2.8. APÓS A INSCRIÇÃO EFETUADAS NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS PARA QUAISQUER ALTERAÇÕES

PASSE A CONSTAR:

- 2.8. APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER ALTERAÇÕES NO PROCESSO;

ONDE CONSTA:

- 2.10. O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

PASSE A CONSTAR:

- 2.10. candidato deverá selecionar o campo de assinatura digital do Formulário de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. DO ANEXO III- TÍTULOS E PONTUAÇÃO

ONDE CONSTA:

- CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DESPORTIVA ESPECÍFICA AO CARGO, REALIZADOS A PARTIR DE 2015, COM CARGA HORÁRIA ABAIXO DE 5 A 10 HORAS. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DESPORTIVA ESPECÍFICA AO CARGO, REALIZADOS A PARTIR DE 2015, COM CARGA HORÁRIA ABAIXO DE 5 A 10 HORAS.

PASSE A CONSTAR:

- CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DESPORTIVA ESPECÍFICA AO CARGO, REALIZADOS A PARTIR DE 2015, COM CARGA HORÁRIA DE 5 A 10 HORAS.

- INCLUI-SE, NO SITE WWW.CHAPADAODOSUL.MS.GOV.BR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, A OPÇÃO DE ANEXAR OS TÍTULOS REFERENTE A CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE

3.DO SITE

APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DESPORTIVA ESPECÍFICA AO CARGO, REALIZADOS A PARTIR DE 2015, COM CARGA HORÁRIA DE 50 A 150 HORAS.

- INCLUI-SE, NO SITE WWW.CHAPADAODOSUL.MS.GOV.BR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO A OPÇÃO DE ANEXAR OS TÍTULOS REFERENTE A CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DESPORTIVA ESPECÍFICA AO CARGO, REALIZADOS A PARTIR DE 2015, COM CARGA HORÁRIA DE 10 A 20 HORAS.

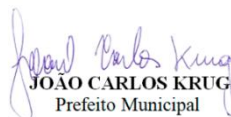
- O SITE WWW.CHAPADAODOSUL.MS.GOV.BR REFERENTE AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA OS JÁ INSCRITOS E O NOVOS CANDIDATOS REALIZAREM A INSCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA 001/ EDITAL 001/2021

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2021, de 01/03/2021).

4.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo.

Chapadão do Sul/MS, 11 de março de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Paraná, n. 2390, Bairro Sibipiruna – CEP: 79560.000 - Fone: (67)3562-3648
e-mail: educacao@chapadaodosul.ms.gov.br

RESOLUÇÃO SEMED Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para acompanhamento e apuração de eleição para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do município de Chapadão do Sul-MS"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, em especial ao Inciso IV, Artigo 34;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão eleitoral para acompanhamento e apuração da eleição do CACS-FUNDEB para a gestão de 2021 a 2022.

Art. 2º Nomear Comissão eleitoral para acompanhamento e apuração da eleição do CACS-FUNDEB, constituída dos seguintes representantes:

I – Sirlene Moura da Silva – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

II – Enedê Finatto – Representante dos Professores da Educação Básica Municipais do Conselho do Fundeb;

III – Elaine Alves da Silva – Representante Pais de alunos da Educação Básica Pública do Conselho do Fundeb;

IV – Sandra Andrea dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

V- Jean Carlos Fajardo – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo Único: O membro disposto no inciso I presidirá a Comissão Eleitoral.

Art. 3º Compete a Comissão: I – Realizar o Processo eleitoral seguindo orientações do Edital de Chamamento Público/SEMED- nº 01/2021 para inscrição, indicação e eleição para a escolha dos novos representantes do CACS – FUNDEB por segmento.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Guerino Perius
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria n. 051/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMED - Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO PARA A ESCOLHA DE DOIS PARES DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB – 2021/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em atendimento à Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e revoga as disposições da Lei nº 11.494/2007 do FUNDEB, em culminância com o Inciso IV, Artigo 34, **TORNA PÚBLICO** a normatização da realização do processo eleitoral para a escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Chapadão do Sul/MS – CACS – Fundeb, gestão 2021-2022.

1 – DO OBJETO:

a. O presente edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha, através do voto direto e secreto, de 02 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Chapadão do Sul-MS – CACS Fundeb, gestão 2021 a 2022, conforme preconiza o Artigo 34, Inciso IV – em âmbito municipal, §1º, Inciso III da lei Federal 14.113/2020.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e/ou eleitores, os representantes de Organizações da Sociedade Civil, que pleiteiem integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Chapadão do Sul-MS – CACS Fundeb, gestão 2021 a 2022;

2.2. Para se inscrever os representantes/Candidatos (titulares e suplentes), as Organizações da Sociedade Civil devem atender aos seguintes requisitos:

I – serem pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – desenvolverem atividades direcionadas à localidade dos respectivos conselhos;

III – devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

IV – desenvolverem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não figurarem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Estão impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no art. 34 parágrafo 5º da Lei 14. 113/2020:

I – Titulares dos cargos de prefeito, vice-prefeito e de Secretário de Educação, bem como seus cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins até o 3º grau;

II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de consultoria que presta serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até 3º grau.

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que exerçam cargos ou funções comissionadas no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo ou que prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o conselho.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os participantes deverão preencher a Ficha de Inscrição em anexo e encaminhar para a Secretaria de Educação localizada na Avenida Paraná, n. 2390, Bairro Sibipiruna, ou através do e-mail: semed.inspecao@outlook.com juntamente com os documentos abaixo relacionados **no período de 12 a 16 de março de 2021 da 7 às 11 horas no período matutino e das 13 às 16 horas no período vespertino.**

- ✓ **Ofício/Memorando indicando o nome do representante;**
- ✓ **Cópia da ata da reunião destinada para a escolha do representante;**
- ✓ **Ficha de Inscrição preenchida (indicando a representação);**
- ✓ **Cópia do R.G e CPF;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Telefone/Celular/Whatsapp para contato;**
- ✓ **Endereço eletrônico (e-mail).**
- ✓ **Atestado de funcionamento de pelo menos 01 (um) ano das Organizações da Sociedade Civil**

4.2. A efetivação das inscrições dos interessados será feita mediante preenchimento de ficha de inscrição.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição contendo os dados pessoais, bem como apresentar a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos previstos no item 3.1. deste edital.

4.4. O preenchimento da ficha e inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das demais responsabilidades.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.5. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.6. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada oficialmente no Diário oficial do Município.

5 - DA ELEIÇÃO e DURAÇÃO:

5.1. O processo eletivo procederá de forma on line e todos os nomes Inscritos e os nomes indicados pelas entidades serão divulgados em Diário Oficial juntamente com links específicos para a votação de cada representatividade.

5.2. A apuração será realizada por Comissão eleitoral do Conselho do Fundeb específica para este fim.

5.3. Após decidida a composição dos membros os nomes serão registrados em ata para publicação em Portaria de Nomeação a cargo do Poder Executivo.

5. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

12 16/03/2021	a	Divulgação do Edital de Chamamento Público/SEMED – Nº 01/2021 – Representante Sociedade Civil
12 16/03/2021	a	Inscrições (Entrega das fichas de inscrições e documentos solicitados na Semed.)
17/03/2021		Divulgação dos nomes para eleição e link para o pleito eletivo.
19/03/2021		Eleição on line
22/03/2021		Resultado do processo eletivo.
23/03/2021		Nomeação da Composição do Conselho a cargo do executivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Educação responsável pela condução deste processo, nomeará Comissão eleitoral coloca-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários, bem como em acolher e tomar providências nos casos omissos não previstos neste edital.

A atuação dos membros do Conselho do Fundeb é considerada atividade de relevante interesse social e não remunerada;

Chapadão do Sul- MS, 11 de janeiro de 2021.

Guerino Perius
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria n. 051/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.490 |

Quinta-feira | 11 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I

Ficha de Inscrição: para a escolha de dois pares de Representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – 2021/2022.

Estabelecimento:	
Data:	

Representante titular:		
Nome Completo:		
Endereço residencial:		
Contato Telefônico:		Celular/Whatsapp:
e-mail:		
RG:	Órgão emissor:	Data de Nascimento:
CPF. Nº		
Profissão:		
Escolaridade:		

Assinatura: _____

Representante Suplente:		
Nome Completo:		
Endereço residencial:		
Contato Telefônico:		Celular/Whatsapp:
e-mail:		
RG:	Órgão emissor:	Data de Nascimento:
CPF. Nº		
Profissão:		
Escolaridade:		

Assinatura: _____

(ENVIAR juntamente a esta ficha: Ofício/Memorando indicando o nome do representante; Cópia da ata da reunião destinada para a escolha do representante; Cópia do R.G e CPF e Comprovante de Residência, Atestado de funcionamento de pelo menos 01 (um) ano das Organizações da Sociedade Civil)